



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: impressão do Livro dos Pássaros

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A impressão de livro é necessária como conclusão de uma ação iniciada com a rede municipal de Educação Infantil, no qual foi desenvolvida uma pesquisa sobre as espécies de aves típicas da região, a pesquisa resultou em um trabalho que também inclui ilustrações dos alunos. O objetivo é que aconteça a publicação do livro e que seja ofertado para toda a rede municipal de educação.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: alunos e professores das unidades escolares.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Publicação do livro, como incentivo à leitura e promoção da identidade local, uma vez que o conteúdo retratado são as aves típicas da região, além da valorização do protagonismo infantil, considerando que as crianças contribuíram a elaboração do conteúdo.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

Item 01/lote: publicação de 900 unidades do livro que deverá ser com capa 420x297 mm, 4x4 cores em cartão supremo FI 250G. Miolo:72 pgs, 210X297mm. 4 cores em papel off-set altura Alvura75g. corte final, hot melt, shrink, com laminação fosco 315M, nº lados 1 – considerando capa sem orelhas – prova acabada – frete incluso

2.2. Estimativa de Valores: média unitária R\$ 39,61 (trinta e nove reais e sessenta e um centavo) e a média global R\$ 35.649,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais)

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Não

Não se aplica

2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: A contratada deve enviar uma amostra antes da publicação de todas as unidades.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única

Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

Almojarifado

Secretaria Demandante

Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega até 30 de setembro de 2024.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única

Parcelas Sucessivas



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

8.1.1.

Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: não se aplica.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

João Pedro Venâncio

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Patrick Wesley dos Santos Pereira

São Bento do Sapucaí, 27 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO VENANCIO DA ROSA

Data: 24/07/2024 10:33:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Venâncio

Responsável pelo Termo de Referência